ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006202312190000326

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação tem por objetivo suprir o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE com medicamentos essenciais destinados ao atendimento de casos de urgência e emergência, assegurando a assistência médica imediata e eficiente à população local. O perfil epidemiológico da região e a demanda histórica por serviços de saúde emergenciais indicam a necessidade de um estoque regular de medicamentos voltados para o atendimento de situações que requerem pronta intervenção, tais como:

- Suporte avançado de vida em casos de parada cardiorrespiratória;
- Atendimento a quadros agudos de dor severa;
- Intervenções em situações de trauma;
- Tratamento de condições clínicas sérias como infecções, arritmias cardíacas e crises convulsivas;
- Provisão de cuidados a pacientes com alterações agudas de condições crônicas, como doenças cardiovasculares e respiratórias;
- Respondendo a exigências sanitárias decorrentes de surtos ou epidemias.

O fornecimento contínuo desses medicamentos é imprescindível para que o hospital mantenha sua capacidade de resposta rápida, diminuindo o risco de sequelas graves ou óbito em pacientes atendidos, melhorando assim os indicadores de saúde do município de Piquet Carneiro. Para tanto, é essencial a realização de uma licitação que garanta o abastecimento destes itens, por intermédio de processos transparentes e eficazes, alinhados às melhores práticas de gestão em saúde e conformidade com a Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Francisco Diogo Rodrigues de Almeida

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos para a contratação de medicamentos de urgência e emergência visa assegurar a escolha de uma solução que contemple padrões mínimos de qualidade e desempenho, em conformidade com as regulamentações específicas do setor farmacêutico e com critérios e práticas de sustentabilidade. Tais requisitos são fundamentais para promover um atendimento eficaz e seguro aos

pacientes do Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, bem como para garantir a eficiência da gestão de recursos públicos.

Requisitos Gerais

- Conformidade com as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Controle (BPC), conforme legislação vigente;
- Produtos registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Validade adequada para consumo, garantindo a utilização de todos os medicamentos antes do vencimento;
- Rotulagem e embalagem que assegurem a integridade do produto e informem com clareza sobre o uso adequado;
- Disponibilidade para entrega dos produtos nas quantidades e prazos estipulados.

Requisitos Legais

- Adequação aos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis ao setor;
- Cumprimento das normas ambientais e sanitárias em vigor;
- Atendimento às determinações legais sobre armazenamento e transporte de medicamentos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Produtos com menor impacto ambiental, preferindo embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Priorização de fornecedores que adotem práticas de logística reversa;
- Preferência para medicamentos que demonstrem efetiva economia de recursos naturais em sua produção.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento de medicamentos essenciais para a manutenção do serviço de urgência e emergência no município;
- Capacidade do fornecedor de realizar a entrega de acordo com a demanda, incluindo situações de aumento súbito no consumo;
- Competência técnica para prestação de esclarecimentos e suporte em relação aos produtos fornecidos;
- Apresentação de propostas claras e detalhadas, que facilitem a análise comparativa e a seleção da melhor oferta.

Os requisitos necessários à contratação devem ser essenciais e suficientes para atender às necessidades de aquisição de medicamentos de urgência e emergência pelo Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, evitando-se o estabelecimento de especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade e a obtenção do melhor custo-benefício na futura licitação. O objetivo é garantir que o processo seletivo resulte na contratação de um fornecedor que atenda às necessidades da unidade hospitalar de forma eficiente, econômica e sustentável, assegurando o fornecimento contínuo de medicamentos de qualidade aos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.

4. Levantamento de mercado

Para atender à necessidade de aquisição de medicamentos de urgência e emergência pelo Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, identificamos as seguintes soluções de contratação junto a fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores: negociação direta com empresas farmacêuticas e distribuidoras de medicamentos para obter preços e condições favoráveis, baseando-se em critérios de qualidade, preço, capacidade de fornecimento e atendimento aos prazos requeridos.
- Contratação por meio de terceirização: estabelecimento de contratos com empresas especializadas na gestão de suprimentos farmacêuticos, que assumiriam a responsabilidade pelo abastecimento contínuo e gestão dos estoques de medicamentos urgentes e emergenciais.
- Formas alternativas de contratação: exploração de modalidades como compras compartilhadas com outros hospitais e entidades públicas, adesão a atas de registro de preços de outras organizações públicas ou mesmo contratos consorciados que possibilitem a otimização de recursos e obtenção de preços competitivos.
- Adoção do sistema de registro de preços, conforme indicado pelo processo administrativo, possibilitando a flexibilidade na aquisição dos medicamentos conforme a demanda e garantindo preços estabelecidos por um período.

Após avaliação das opções listadas, consideramos que a solução mais adequada, considerando a natureza e a criticidade dos itens a serem contratados, é a adoção do sistema de registro de preços. Este procedimento é compatível com a flexibilidade necessária para a gestão de medicamentos de urgência e emergência, que demandam respostas rápidas às variações de consumo e urgência na reposição. Além disso, o registro de preços permite que a entidade tenha acesso a preços mais vantajosos sem obrigar a aquisições volumosas imediatas, adaptando-se às necessidades reais do hospital e à capacidade de armazenagem disponível, reduzindo perdas por expiração e obsolescência dos produtos.

5. Descrição da solução como um todo

Em conformidade com as disposições legais impostas pela Lei 14.133/2021, que sinaliza a importância de assegurar o planejamento e a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, a solução proposta para a aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE foi meticulosamente elaborada para atender às especificidades e à demanda do serviço de saúde. A escolha dos medicamentos e dos fornecedores considerou os seguintes critérios e justificativas:

- A solução proposta baseia-se em um levantamento detalhado do histórico de uso e da prevalência de condições médicas urgentes, assegurando que os medicamentos selecionados tenham aplicabilidade direta e imediata nas situações de urgência e emergência que o hospital enfrenta;
- Foi realizada uma análise aprofundada do mercado, em cumprimento ao Art. 23 da Lei 14.133/2021, para verificar a disponibilidade, a qualidade e o custo-benefício dos medicamentos, garantindo que a solução escolhida seja a mais adequada

existente no mercado;

- A solução foi desenhada para garantir não só a aquisição de medicamentos seguros e eficazes, mas também a manutenção de sua disponibilidade, permitindo que o hospital mantenha uma resposta rápida e efetiva diante de qualquer situação de urgência, contribuindo para o salvamento de vidas e a melhoria da saúde pública;
- Conforme disposto no Art. 7º e 26 da Lei 14.133/2021, a solução incorpora princípios de desenvolvimento nacional sustentável, preferindo, sempre que possível, medicamentos produzidos em território nacional e respeitando as normativas de saúde vigentes;
- As condições de armazenamento, prazos de validade e a logística de distribuição dos medicamentos foram cuidadosamente estudadas para que a solução total seja exequível e alinhada com as capacidades operacionais do hospital;
- A solução adota o sistema de registro de preços, em alinhamento com o Art. 40, inciso II da Lei 14.133/2021, viabilizando a aquisição de medicamentos conforme a necessidade e garantindo preços competitivos ao longo do tempo;
- Em virtude de seu caráter emergencial, a solução selecionada e seu respectivo planejamento de contratação almejam a mitigação de riscos associados à indisponibilidade de medicamentos, primando pela continuidade e qualidade do atendimento à população.

A totalidade da solução descrita, junto ao estudo técnico preliminar, e o planejamento detalhado confirmam que a proposta elaborada está adequadamente alinhada ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a eficiência do gasto público e contribuindo significativamente para o atendimento das necessidades de saúde da população de Piquet Carneiro.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGUA DESTILADA 10 ML	1.000,000	Ampola
Especificação: AGUA DESTILADA 10 ML			
2	AGUA DESTILADA 500 ML	200,000	Ampola
Especificação: AGUA DESTILADA 500 ML			
3	GLICOSE 25% 10ML	400,000	Ampola
Especificação: GLICOSE 25% 10ML			
4	GLICOSE 50% 10ML	400,000	Ampola
Especificação: GLICOSE 50% 10ML			
5	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 250ML.	600,000	Ampola
Especificação: SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 250ML.			
6	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500ML.	400,000	Ampola
Especificação: SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500ML.			
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	100,000	Ampola
Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
8	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	2.000,000	Ampola
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML			
9	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	2.000,000	Ampola
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML			
10	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	1.000,000	Ampola
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML			
11	SORO RINGER C/LACTATO 500ML.	1.000,000	Ampola
Especificação: SORO RINGER C/LACTATO 500ML.			
12	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	2.000,000	Ampola
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 100ML.			
13	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	1.000,000	Ampola
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 250ML.			
14	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	1.000,000	Ampola
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500ML.			
15	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	1.000,000	Ampola
Especificação: ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML			
16	ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML	1.000,000	Ampola
Especificação: ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML			
17	ADENOSINA 3MG/ML	600,000	Ampola
Especificação: ADENOSINA 3MG/ML			
18	ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)	1.000,000	Ampola
Especificação: ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)			
19	AMICACINA 500 MG	1.000,000	Ampola
Especificação: AMICACINA 500 MG			
20	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML	200,000	Ampola
Especificação: AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML			
21	AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	600,000	Ampola
Especificação: AMIODARONA 50MG/ ML 3ML			
22	AMPICILINA 1 G FR - INJ	1.000,000	Ampola
Especificação: AMPICILINA 1 G FR - INJ			
23	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	400,000	Ampola
Especificação: ATROPINA 0,25MG/ML 1ML			
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	400,000	Ampola
Especificação: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.			
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	400,000	Ampola
Especificação: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.			
26	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI	400,000	Ampola
Especificação: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI			
27	BETAMETASONA 4 MG/1 ML	1.000,000	Ampola
Especificação: BETAMETASONA 4 MG/1 ML			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
28	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.	1.200,000	Ampola
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.			
29	BROMOPRIDA 10MG/ML INJ.	1.200,000	Ampola
Especificação: BROMOPRIDA 10MG/ML INJ.			
30	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)	2.000,000	Ampola
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)			
31	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES	1.000,000	Ampola
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES			
32	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	1.000,000	Ampola
Especificação: CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.			
33	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.	3.000,000	Ampola
Especificação: CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.			
34	CEFTRIAXONA 1GR IM INJ.	1.000,000	Ampola
Especificação: CEFTRIAXONA 1GR IM INJ.			
35	CETOPROFENO 100MG/ML IV	2.000,000	Ampola
Especificação: CETOPROFENO 100MG/ML IV			
36	CETOPROFENO 50MG/ML IM	1.000,000	Ampola
Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML IM			
37	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.	1.000,000	Ampola
Especificação: CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.			
38	CLINDAMICINA 600MG	1.000,000	Ampola
Especificação: CLINDAMICINA 600MG			
39	COMPLEXO B 2ML	2.000,000	Ampola
Especificação: COMPLEXO B 2ML			
40	CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML	1.200,000	Ampola
Especificação: CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML			
41	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML	3.000,000	Ampola
Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML			
42	DOBUTAMINA 12,5 MG ML	1.000,000	Ampola
Especificação: DOBUTAMINA 12,5 MG ML			
43	DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	900,000	Ampola
Especificação: DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML			
44	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	400,000	Ampola
Especificação: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML			
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP C/ 2ML	3.000,000	Ampola
Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP C/ 2ML			
46	DEXAMETOSONA 4MG / ML	3.000,000	Ampola
Especificação: DEXAMETOSONA 4MG / ML			
47	DEXAMETOSONA 2MG / ML	2.000,000	Ampola
Especificação: DEXAMETOSONA 2MG / ML			
48	ENOXAPARINA 0,4 MG/0,2 MG	400,000	Ampola

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ENOXAPARINA 0,4 MG/0,2 MG			
49	ETILEFRINA 10 MG/ML	200,000	Ampola
Especificação: ETILEFRINA 10 MG/ML			
50	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	2.000,000	Ampola
Especificação: FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP			
51	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	1.200,000	Ampola
Especificação: GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML			
52	GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	2.000,000	Ampola
Especificação: GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML			
53	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	1.000,000	Ampola
Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML			
54	HIDROCORTIZONA 100MG	3.000,000	Ampola
Especificação: HIDROCORTIZONA 100MG			
55	HIDROCORTIZONA 500MG	3.000,000	Ampola
Especificação: HIDROCORTIZONA 500MG			
56	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML	1.600,000	Ampola
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML			
57	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC	1.000,000	Ampola
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC			
58	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO	300,000	Ampola
Especificação: LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO			
59	LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO	100,000	Ampola
Especificação: LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO			
60	MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML	400,000	Ampola
Especificação: MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML			
61	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML	800,000	Ampola
Especificação: METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML			
62	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	1.400,000	Ampola
Especificação: METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML			
63	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML	1.000,000	Ampola
Especificação: METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML			
64	NOREPINEFRINA 2 MG/ML	400,000	Ampola
Especificação: NOREPINEFRINA 2 MG/ML			
65	OXACILINA 500MG	5.000,000	Ampola
Especificação: OXACILINA 500MG			
66	OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML	6.000,000	Ampola
Especificação: OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML			
67	OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE	3.000,000	Ampola
Especificação: OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE			
68	ONDASENTRONA 8 MG /4 ML	1.600,000	Ampola
Especificação: ONDASENTRONA 8 MG /4 ML			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
69	PIRACETAM 200MG/ML INJ	1.000,000	Ampola
Especificação: PIRACETAM 200MG/ML INJ			
70	PROMETAZINA 25MG/ML	800,000	Ampola
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML			
71	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	300,000	Ampola
Especificação: SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP			
72	ALGODÃO HIDROFILO	2.000,000	Unidade
Especificação: ALGODÃO HIDROFILO			
73	ALCOOL 70% 1L	400,000	Unidade
Especificação: ALCOOL 70% 1L			
74	ALCOOL 70% 5L	4.000,000	Unidade
Especificação: ALCOOL 70% 5L			
75	ALCOOL 99,3%	3.000,000	Unidade
Especificação: ALCOOL 99,3%			
76	ATADURAS ALGODÃO 15CM	6.000,000	Unidade
Especificação: ATADURAS ALGODÃO 15CM			
77	ATADURAS ALGODÃO 20CM	2.000,000	Unidade
Especificação: ATADURAS ALGODÃO 20CM			
78	DESCARTEX 13L	6.000,000	Unidade
Especificação: DESCARTEX 13L			
79	DESCARTEX 20L	1.000,000	Caixa
Especificação: DESCARTEX 20L			
80	EQUIPO EXTENSOR MULTIVIAS	1.000,000	Caixa
Especificação: EQUIPO EXTENSOR MULTIVIAS			
81	EQUIPO MACROGOTAS	400,000	Caixa
Especificação: EQUIPO MACROGOTAS			
82	ESCALPE 19	1.200,000	Par
Especificação: ESCALPE 19			
83	ESCALPE 21	1.200,000	Par
Especificação: ESCALPE 21			
84	ESCALPE 23	3.000,000	Unidade
Especificação: ESCALPE 23			
85	ESCALPE 25	5.000,000	Unidade
Especificação: ESCALPE 25			
86	ESCALPE 27	5.000,000	Unidade
Especificação: ESCALPE 27			
87	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	2.000,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO			
88	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	1.000,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO OBESO			
89	GASE ROLO TIPO QUEIJO	1.000,000	Pacote

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GASE ROLO TIPO QUEIJO			
90	GELCO N° 20	1.000,000	Unidade
Especificação: GELCO N° 20			
91	GELCO N° 22	400,000	Unidade
Especificação: GELCO N° 22			
92	GELCO N° 24	600,000	Unidade
Especificação: GELCO N° 24			
93	LENÇOL DESCARTAVPEL	100,000	Unidade
Especificação: LENÇOL DESCARTAVPEL			
94	LUVAS ESTÉRIL 7,0	2.000,000	Unidade
Especificação: LUVAS ESTÉRIL 7,0			
95	LUVAS ESTÉRIL 8,0	4.000,000	Unidade
Especificação: LUVAS ESTÉRIL 8,0			
96	LUVAS PROCEDIMENTO G	2.000,000	Caixa
Especificação: LUVAS PROCEDIMENTO G			
97	LUVAS PROCEDIMENTO M	1.000,000	Caixa
Especificação: LUVAS PROCEDIMENTO M			
98	LUVAS PROCEDIMENTO P	100,000	Caixa
Especificação: LUVAS PROCEDIMENTO P			
99	MASCARAS DESCARTAVÉL	100,000	Caixa
Especificação: MASCARAS DESCARTAVÉL			
100	OXIMETRO DE PULSO	200,000	Unidade
Especificação: OXIMETRO DE PULSO			
101	SERINGAS 10 ML C/ AGULHAS	2.000,000	Unidade
Especificação: SERINGAS 10 ML C/ AGULHAS			
102	SERINGAS 20ML C/ AGULHAS	2.000,000	Unidade
Especificação: SERINGAS 20ML C/ AGULHAS			
103	SERINGAS 3ML C/ AGULHAS	2.000,000	Unidade
Especificação: SERINGAS 3ML C/ AGULHAS			
104	SERINGAS 5ML C/ AGULHAS	4.000,000	Unidade
Especificação: SERINGAS 5ML C/ AGULHAS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	AGUA DESTILADA 10 ML	1.000,000	Ampola	0,77	770,00
Especificação: AGUA DESTILADA 10 ML					
2	AGUA DESTILADA 500 ML	200,000	Ampola	8,09	1.618,00
Especificação: AGUA DESTILADA 500 ML					
3	GLICOSE 25% 10ML	400,000	Ampola	0,94	376,00
Especificação: GLICOSE 25% 10ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
4	GLICOSE 50% 10ML	400,000	Ampola	0,99	396,00
Especificação: GLICOSE 50% 10ML					
5	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 250ML.	600,000	Ampola	7,38	4.428,00
Especificação: SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 250ML.					
6	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500ML.	400,000	Ampola	8,79	3.516,00
Especificação: SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500ML.					
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	100,000	Ampola	14,18	1.418,00
Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML					
8	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	2.000,000	Ampola	7,07	14.140,00
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML					
9	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	2.000,000	Ampola	8,27	16.540,00
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML					
10	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	1.000,000	Ampola	10,62	10.620,00
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML					
11	SORO RINGER C/LACTATO 500ML.	1.000,000	Ampola	13,06	13.060,00
Especificação: SORO RINGER C/LACTATO 500ML.					
12	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	2.000,000	Ampola	5,87	11.740,00
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 100ML.					
13	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	1.000,000	Ampola	8,47	8.470,00
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 250ML.					
14	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	1.000,000	Ampola	9,68	9.680,00
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500ML.					
15	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	1.000,000	Ampola	1,98	1.980,00
Especificação: ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML					
16	ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML	1.000,000	Ampola	6,14	6.140,00
Especificação: ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML					
17	ADENOSINA 3MG/ML	600,000	Ampola	18,70	11.220,00
Especificação: ADENOSINA 3MG/ML					
18	ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)	1.000,000	Ampola	1,77	1.770,00
Especificação: ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)					
19	AMICACINA 500 MG	1.000,000	Ampola	9,66	9.660,00
Especificação: AMICACINA 500 MG					
20	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML	200,000	Ampola	8,27	1.654,00
Especificação: AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML					
21	AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	600,000	Ampola	4,57	2.742,00
Especificação: AMIODARONA 50MG/ ML 3ML					
22	AMPICILINA 1 G FR - INJ	1.000,000	Ampola	10,90	10.900,00
Especificação: AMPICILINA 1 G FR - INJ					
23	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	400,000	Ampola	1,45	580,00
Especificação: ATROPINA 0,25MG/ML 1ML					
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	400,000	Ampola	10,90	4.360,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.					
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	400,000	Ampola	9,80	3.920,00
Especificação: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.					
26	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI	400,000	Ampola	10,17	4.068,00
Especificação: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI					
27	BETAMETASONA 4 MG/1 ML	1.000,000	Ampola	17,63	17.630,00
Especificação: BETAMETASONA 4 MG/1 ML					
28	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.	1.200,000	Ampola	2,82	3.384,00
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.					
29	BROMOPRIDA 10MG/ML INJ.	1.200,000	Ampola	3,05	3.660,00
Especificação: BROMOPRIDA 10MG/ML INJ.					
30	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)	2.000,000	Ampola	3,86	7.720,00
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)					
31	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES	1.000,000	Ampola	2,30	2.300,00
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES					
32	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	1.000,000	Ampola	9,11	9.110,00
Especificação: CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.					
33	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.	3.000,000	Ampola	7,73	23.190,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.					
34	CEFTRIAXONA 1GR IM INJ.	1.000,000	Ampola	29,06	29.060,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1GR IM INJ.					
35	CETOPROFENO 100MG/ML IV	2.000,000	Ampola	6,76	13.520,00
Especificação: CETOPROFENO 100MG/ML IV					
36	CETOPROFENO 50MG/ML IM	1.000,000	Ampola	3,50	3.500,00
Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML IM					
37	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.	1.000,000	Ampola	24,24	24.240,00
Especificação: CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.					
38	CLINDAMICINA 600MG	1.000,000	Ampola	4,95	4.950,00
Especificação: CLINDAMICINA 600MG					
39	COMPLEXO B 2ML	2.000,000	Ampola	1,85	3.700,00
Especificação: COMPLEXO B 2ML					
40	CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML	1.200,000	Ampola	2,22	2.664,00
Especificação: CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML					
41	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML	3.000,000	Ampola	1,64	4.920,00
Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML					
42	DOBUTAMINA 12,5 MG ML	1.000,000	Ampola	14,02	14.020,00
Especificação: DOBUTAMINA 12,5 MG ML					
43	DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	900,000	Ampola	12,97	11.673,00
Especificação: DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML					
44	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	400,000	Ampola	3,80	1.520,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML					
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP C/ 2ML	3.000,000	Ampola	1,76	5.280,00
Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP C/ 2ML					
46	DEXAMETOSONA 4MG / ML	3.000,000	Ampola	3,46	10.380,00
Especificação: DEXAMETOSONA 4MG / ML					
47	DEXAMETOSONA 2MG / ML	2.000,000	Ampola	1,94	3.880,00
Especificação: DEXAMETOSONA 2MG / ML					
48	ENOXAPARINA 0,4 MG/0,2 MG	400,000	Ampola	25,59	10.236,00
Especificação: ENOXAPARINA 0,4 MG/0,2 MG					
49	ETILEFRINA 10 MG/ML	200,000	Ampola	3,83	766,00
Especificação: ETILEFRINA 10 MG/ML					
50	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	2.000,000	Ampola	3,03	6.060,00
Especificação: FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP					
51	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	1.200,000	Ampola	3,00	3.600,00
Especificação: GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML					
52	GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	2.000,000	Ampola	1,96	3.920,00
Especificação: GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML					
53	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	1.000,000	Ampola	9,41	9.410,00
Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML					
54	HIDROCORTIZONA 100MG	3.000,000	Ampola	6,77	20.310,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 100MG					
55	HIDROCORTIZONA 500MG	3.000,000	Ampola	9,86	29.580,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 500MG					
56	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML	1.600,000	Ampola	25,08	40.128,00
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML					
57	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC	1.000,000	Ampola	13,42	13.420,00
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC					
58	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO	300,000	Ampola	9,06	2.718,00
Especificação: LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO					
59	LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO	100,000	Ampola	20,87	2.087,00
Especificação: LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO					
60	MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML	400,000	Ampola	11,00	4.400,00
Especificação: MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML					
61	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML	800,000	Ampola	4,82	3.856,00
Especificação: METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML					
62	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	1.400,000	Ampola	1,10	1.540,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML					
63	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML	1.000,000	Ampola	7,54	7.540,00
Especificação: METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML					
64	NOREPINEFRINA 2 MG/ML	400,000	Ampola	3,69	1.476,00
Especificação: NOREPINEFRINA 2 MG/ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
65	OXACILINA 500MG	5.000,000	Ampola	6,38	31.900,00
Especificação: OXACILINA 500MG					
66	OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML	6.000,000	Ampola	8,36	50.160,00
Especificação: OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML					
67	OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE	3.000,000	Ampola	4,06	12.180,00
Especificação: OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE					
68	ONDASENTRONA 8 MG /4 ML	1.600,000	Ampola	6,12	9.792,00
Especificação: ONDASENTRONA 8 MG /4 ML					
69	PIRACETAM 200MG/ML INJ	1.000,000	Ampola	8,90	8.900,00
Especificação: PIRACETAM 200MG/ML INJ					
70	PROMETAZINA 25MG/ML	800,000	Ampola	4,62	3.696,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML					
71	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	300,000	Ampola	2,47	741,00
Especificação: SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP					
72	ALGODÃO HIDROFILO	2.000,000	Unidade	22,60	45.200,00
Especificação: ALGODÃO HIDROFILO					
73	ALCOOL 70% 1L	400,000	Unidade	10,10	4.040,00
Especificação: ALCOOL 70% 1L					
74	ALCOOL 70% 5L	4.000,000	Unidade	64,57	258.280,00
Especificação: ALCOOL 70% 5L					
75	ALCOOL 99,3%	3.000,000	Unidade	13,77	41.310,00
Especificação: ALCOOL 99,3%					
76	ATADURAS ALGODÃO 15CM	6.000,000	Unidade	0,70	4.200,00
Especificação: ATADURAS ALGODÃO 15CM					
77	ATADURAS ALGODÃO 20CM	2.000,000	Unidade	0,84	1.680,00
Especificação: ATADURAS ALGODÃO 20CM					
78	DESCARTEX 13L	6.000,000	Unidade	7,63	45.780,00
Especificação: DESCARTEX 13L					
79	DESCARTEX 20L	1.000,000	Caixa	239,35	239.350,00
Especificação: DESCARTEX 20L					
80	EQUIPO EXTENSOR MULTIVIAS	1.000,000	Caixa	10,26	10.260,00
Especificação: EQUIPO EXTENSOR MULTIVIAS					
81	EQUIPO MACROGOTAS	400,000	Caixa	510,34	204.136,00
Especificação: EQUIPO MACROGOTAS					
82	ESCALPE 19	1.200,000	Par	0,40	480,00
Especificação: ESCALPE 19					
83	ESCALPE 21	1.200,000	Par	0,47	564,00
Especificação: ESCALPE 21					
84	ESCALPE 23	3.000,000	Unidade	0,41	1.230,00
Especificação: ESCALPE 23					
85	ESCALPE 25	5.000,000	Unidade	0,45	2.250,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: ESCALPE 25					
86	ESCALPE 27	5.000,000	Unidade	0,54	2.700,00
Especificação: ESCALPE 27					
87	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	2.000,000	Unidade	86,43	172.860,00
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO					
88	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	1.000,000	Unidade	120,86	120.860,00
Especificação: ESFIGMOMANOMETRO OBESO					
89	GASE ROLO TIPO QUEIJO	1.000,000	Pacote	34,12	34.120,00
Especificação: GASE ROLO TIPO QUEIJO					
90	GELCO Nº 20	1.000,000	Unidade	1,07	1.070,00
Especificação: GELCO Nº 20					
91	GELCO Nº 22	400,000	Unidade	0,98	392,00
Especificação: GELCO Nº 22					
92	GELCO Nº 24	600,000	Unidade	0,99	594,00
Especificação: GELCO Nº 24					
93	LENÇOL DESCARTAVPEL	100,000	Unidade	3,14	314,00
Especificação: LENÇOL DESCARTAVPEL					
94	LUVAS ESTÉRIL 7,0	2.000,000	Unidade	2,16	4.320,00
Especificação: LUVAS ESTÉRIL 7,0					
95	LUVAS ESTÉRIL 8,0	4.000,000	Unidade	1,97	7.880,00
Especificação: LUVAS ESTÉRIL 8,0					
96	LUVAS PROCEDIMENTO G	2.000,000	Caixa	19,28	38.560,00
Especificação: LUVAS PROCEDIMENTO G					
97	LUVAS PROCEDIMENTO M	1.000,000	Caixa	19,82	19.820,00
Especificação: LUVAS PROCEDIMENTO M					
98	LUVAS PROCEDIMENTO P	100,000	Caixa	20,79	2.079,00
Especificação: LUVAS PROCEDIMENTO P					
99	MASCARAS DESCARTAVÉL	100,000	Caixa	11,47	1.147,00
Especificação: MASCARAS DESCARTAVÉL					
100	OXIMETRO DE PULSO	200,000	Unidade	313,06	62.612,00
Especificação: OXIMETRO DE PULSO					
101	SERINGAS 10 ML C/ AGULHAS	2.000,000	Unidade	0,58	1.160,00
Especificação: SERINGAS 10 ML C/ AGULHAS					
102	SERINGAS 20ML C/ AGULHAS	2.000,000	Unidade	0,81	1.620,00
Especificação: SERINGAS 20ML C/ AGULHAS					
103	SERINGAS 3ML C/ AGULHAS	2.000,000	Unidade	0,41	820,00
Especificação: SERINGAS 3ML C/ AGULHAS					
104	SERINGAS 5ML C/ AGULHAS	4.000,000	Unidade	0,47	1.880,00
Especificação: SERINGAS 5ML C/ AGULHAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 1.968.051,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e um

reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, o parcelamento do objeto a ser licitado consiste numa prática que objetiva a obtenção de melhores ofertas, ampliação da competitividade e participação de um maior número de licitantes no certame, sobretudo microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão do Art. 40 que contempla o princípio do parcelamento como um direcionamento para as aquisições governamentais.

Ao analisarmos a aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro, CE, consideramos de suma importância a adoção do parcelamento desta contratação, fundamentados nos seguintes aspectos:

1. Ampliação da competitividade: O parcelamento viabiliza a participação de um maior número de fornecedores, mesmo daqueles que não teriam capacidade de atender a totalidade do contrato, estimulando, assim, uma competição mais acirrada e justa, alinhada ao princípio da isonomia.
2. Economicidade: Diante do potencial aumento na competição, há uma tendência à apresentação de propostas com valores mais vantajosos para a Administração Pública, impactando positivamente a economicidade do processo e reduzindo custos para o erário público.
3. Possibilidade de gestão de riscos mais efetiva: A divisão do objeto em lotes menores permite uma gestão contratual mais eficiente e diminui a dependência da Administração Pública em relação a um único fornecedor, mitigando riscos como atrasos e inadimplência.
4. Otimização da logística de entrega e armazenamento: O parcelamento favorece a programação de entregas conforme a capacidade de armazenamento e a rotatividade dos medicamentos, evitando-se o vencimento de lotes e desperdício de recursos.
5. Desenvolvimento econômico e social local: A divisão do objeto pode beneficiar fornecedores locais, que terão mais oportunidades de participar dos processos licitatórios, fomentando a economia do município de Piquet Carneiro e região.

A partir dessas considerações, posicionamo-nos favoravelmente ao parcelamento do objeto em lotes específicos conforme os tipos de medicamentos e suas respectivas quantidades, entendendo que tal decisão se alinha aos objetivos da Lei 14.133/2021, promove uma licitação mais competitiva e resulta em maior vantagem para a Administração Pública, sem prejuízo da continuidade e eficácia do atendimento prestado pelo Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro, CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para o determinado exercício financeiro. A contemplação deste processo no planejamento estratégico atende direta e assertivamente às necessidades de saúde pública estabelecidas no plano, refletindo uma ação coordenada e prevista, que visa

garantir o abastecimento contínuo e adequado de insumos essenciais para o atendimento de urgências e emergências hospitalares.

A inclusão específica deste processo no Plano Anual de Contratações revela uma gestão municipal comprometida com a previsão orçamentária e com o planejamento de saúde pública, contribuindo para a transparência das ações dos gestores e para a otimização de recursos. Destaca-se, assim, a importância do alinhamento entre as necessidades imediatas do Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro e as diretrizes de longo prazo definidas pelo planejamento municipal, reforçando o compromisso com a eficiência administrativa e com o bem-estar da população de Piquet Carneiro.

10. Resultados pretendidos

Com base na Lei 14.133/2021 e considerando as particularidades da aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, são estabelecidos os seguintes resultados pretendidos para essa contratação:

- Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais, evitando o desabastecimento que possa comprometer a prestação de serviços de saúde à população;
- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, contribuindo para a efetividade do gasto público e a promoção do interesse público, conforme o art. 11, I da Lei 14.133/2021;
- Obter preços justos e compatíveis com o mercado, evitando sobrepreço ou preços inexequíveis que possam levar a eventual superfaturamento na execução do contrato, respeitando assim o art. 11, III da mesma Lei;
- Fomentar a competição justa e equânime entre os participantes, atendendo aos princípios da isonomia e da impessoalidade, em concordância com o art. 5º e o art. 11, II da Lei 14.133/2021;
- Contribuir para a inovação e para o desenvolvimento nacional sustentável mediante a possível inclusão de medicamentos inovadores e sustentáveis, de acordo com o art. 11, IV;
- Aprimorar o planejamento estratégico de aquisições do Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro alinhando-o às diretrizes estabelecidas pela governança das contratações estipuladas no art. 11, parágrafo único da Lei 14.133/2021;
- Adotar práticas de logística reversa, quando aplicável, e medidas mitigadoras de possíveis impactos ambientais, alinhando a contratação às exigências de desenvolvimento nacional sustentável e respeito ao meio ambiente, conforme previsto nos artigos 12, XII e 26 da Lei 14.133/2021;
- Capacitar de forma continuada os servidores envolvidos na fiscalização e gestão dos contratos, fortalecendo o controle e assegurando a efetividade dos resultados da contratação, obedecendo às premissas do art. 7º, II da referida Lei.

Esses resultados pretendidos vão ao encontro dos objetivos principais do processo licitatório e da execução contratual previstos nesta nova legislação, contribuindo, portanto, para a consolidação de práticas positivas na administração pública e na melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população do município de Piquet Carneiro.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso no processo de contratação para a aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, será necessário tomar as seguintes providências:

1. Elaboração e Aprovação do Plano de Ação: Criar um plano detalhado de ação que contemple todas as fases do processo de compra, incluindo a preparação dos documentos legais, seleção dos fornecedores, e recebimento e armazenamento dos medicamentos.
2. Capacitação de Servidores: Organizar treinamentos pertinentes para os servidores responsáveis pela licitação, fiscalização e gestão contratual, focando em áreas-chave como a nova lei de licitações, boas práticas de gestão de estoque e controle de qualidade dos medicamentos.
3. Definição de Critérios de Avaliação e Seleção de Fornecedores: Estabelecer critérios rigorosos para a seleção de fornecedores que levem em consideração não somente o preço, mas também a qualidade dos produtos, a capacidade de entrega, e a adequação às especificações técnicas necessárias.
4. Comunicação com o Mercado Fornecedor: Efetuar um diálogo inicial com possíveis fornecedores para garantir a adequação ao termo de referência e a compreensão das exigências do edital, focando na promoção de uma competição saudável e na obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.
5. Revisão dos Documentos de Licitação: Revisar cuidadosamente o edital e demais documentos legais, garantindo sua conformidade com a Lei 14.133/2021 e a correta inclusão das exigências técnicas e operacionais.
6. Monitoramento e Controle do Estoque de Medicamentos: Implementar um sistema eficaz de monitoramento de estoque que possibilite reações rápidas a qualquer sinal de desabastecimento ou sobre-estoque, garantindo que o hospital esteja sempre preparado para atender às urgências e emergências.
7. Logística de Recebimento e Armazenamento: Planejar adequadamente a logística de recebimento e armazenamento dos medicamentos, verificando as condições de transporte, tempo de entrega, e condições de armazenamento, incluindo controle de temperatura e umidade quando necessário.
8. Desenvolvimento de Parcerias: Estudar a possibilidade de estabelecer parcerias com outras entidades governamentais ou não governamentais para otimizar recursos e compartilhar melhores práticas logísticas e de gestão contratual.
9. Assessoramento Jurídico: Contar com assessoramento jurídico contínuo para prevenir qualquer descumprimento legal ao longo do processo de contratação e durante a execução contratual.
10. Procedimentos de Auditoria e Fiscalização: Estabelecer procedimentos de auditoria e fiscalização eficientes para assegurar a correta aplicação dos recursos e a adequada entrega dos medicamentos conforme contratado.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme preconiza a Lei 14.133/2021, especialmente em seu Art. 82, a adoção do sistema de registro de preços (SRP) deve ser fundamentada na análise dos benefícios para a Administração Pública, com vistas a promover eficiência e economicidade nas contratações. No caso da aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, a implementação do SRP se

justifica conforme os argumentos a seguir:

- Flexibilidade de contratação: O regime de registro de preços permite à Administração Pública maior flexibilidade operacional frente às demandas variáveis por medicamentos, possibilitando a aquisição de itens conforme a necessidade real, evitando a falta ou o excesso no estoque (Art. 83).
- Agilidade no fornecimento: O SRP simplifica o processo de aquisição, uma vez que, após a competição inicial, a Administração pode firmar contratos com base nos preços já registrados, reduzindo o tempo de resposta para reposição dos estoques essenciais (Art. 85).
- Redução de custos: Mediante a consolidação da demanda e a realização de uma única licitação para quantidade total, há uma otimização dos custos relacionados à realização de processos licitatórios e aumento do poder de negociação, o que pode resultar na obtenção de melhores preços e condições (Art. 40, inciso III).
- Adequação ao consumo: A utilização do SRP permite à Administração adquirir quantidades compatíveis com o consumo efetivo, favorecendo a gestão responsável dos recursos públicos e a adequação das compras às reais necessidades do hospital (Art. 82, incisos I e IV).
- Padronização e qualidade: O sistema de registro de preços favorece a padronização dos medicamentos adquiridos, garantindo a qualidade e a eficácia dos produtos entregues à população, alinhados aos protocolos de saúde (Art. 40, alínea a).
- Estabilidade dos preços: Com a fixação dos preços registrados e a possibilidade de sua revisão conforme as condições de mercado, a Administração assegura a estabilidade dos custos relacionados à aquisição de medicamentos durante a vigência da ata de registro de preços (Art. 84).

Assim sendo, a adoção do sistema de registro de preços para a contratação de medicamentos de urgência e emergência revela-se como um mecanismo alinhado com os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, incrementando a gestão dos recursos públicos e assegurando a disponibilidade contínua de itens essenciais à saúde dos usuários do Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme previsto na Lei 14.133/2021, artigo 15, é possível a participação de empresas na forma de consórcio em processos de licitação, desde que cumpridas certas condições estipuladas na lei. No entanto, para a presente licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, para a Aquisição de Medicamentos de Urgência e Emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, a participação de empresas nesta forma será vedada pelas seguintes razões:

- A natureza do objeto da contratação, sendo medicamentos de urgência e emergência, requer fornecedores com capacidade rápida e eficiente de entrega, o que poderia ser comprometido pela complexidade gerencial de um consórcio;
- O risco associado à gestão de múltiplas entidades dentro de um consórcio poderia impactar negativamente a continuidade do fornecimento dos medicamentos, o que é inadmissível dada a criticidade dos itens;
- O valor estimado e a natureza específica do objeto da contratação não justificam, do ponto de vista econômico e operacional, a composição de um consórcio, que é comumente utilizado para grandes projetos ou serviços complexos que requerem

uma gama vasta de especializações;
- Ao impedir a formação de consórcios, estimula-se a competitividade entre os fornecedores individuais, bem como potencializa-se a participação de empresas locais ou regionais, fortalecendo assim a economia do município e a geração de empregos;
- Seguindo o princípio da eficiência, busca-se com esta vedação simplificar o processo de gestão contratual, considerando que a administração direta com um único fornecedor tende a ser mais ágil e menos suscetível a complicações legais e administrativas.

Assim, posicionar-se contra a participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório está alinhado aos princípios da Lei 14.133/2021, especialmente aos de eficiência, celeridade e garantia do interesse público, visto que tal vedação busca assegurar o fornecimento ininterrupto de medicamentos essenciais à saúde da população atendida pelo Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme determinado pela Lei 14.133/2021, a análise de possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras são aspectos essenciais no planejamento de contratações públicas. Embora não sejam citados especificamente os impactos, é importante ressaltar que a contratação para a aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE alinha-se ao compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável, e assim, a sustentabilidade deve ser considerada.

Dentro desse contexto, a Administração deve assegurar que os fornecedores adotem práticas sustentáveis de produção e logística, respeitando os aspectos ambientais pertinentes. Deve-se fomentar a aquisição de medicamentos com menor impacto ambiental, incentivando-se a redução do uso de substâncias prejudiciais ao meio ambiente na composição dos produtos e a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Além disso, na fase de planejamento da contratação, deve-se realizar um estudo para definir estratégias que promovam a logística reversa, de acordo com o artigo 12, inciso XII da Lei 14.133/2021, o qual determina que se descrevam possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, incluindo a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação deve também observar o artigo 26, que estabelece margem de preferência para bens reciclados, recicláveis, ou biodegradáveis, reforçando esse compromisso com o meio ambiente. Dessa forma, no processo licitatório relativo à aquisição em questão, será dada preferência a insumos que estejam em conformidade com esses critérios ambientais positivos.

O cumprimento dessa orientação corresponde ao princípio da sustentabilidade e ao do desenvolvimento nacional sustentável, reforçando a responsabilidade socioambiental da Administração Pública e sua contribuição para uma contratação mais sustentável e alinhada aos objetivos de proteção e preservação ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após minuciosa análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE, e fundamentando-se nas jurisprudências da Lei 14.133/2021, conclui-se favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação. O ETP abrangeu adequadamente os aspectos essenciais para um processo de contratação pública eficaz e alinhado com as melhores práticas e princípios norteadores da referida legislação.

A necessidade da contratação foi claramente descrita, destacando-se a importância do acesso contínuo aos medicamentos essenciais para preservar a vida e promover a saúde, conforme exige o artigo 18, inciso I, que preconiza a descrição fundamentada da necessidade da contratação. O planejamento estratégico e o alinhamento com o interesse público também foram evidenciados, estando em consonância com o artigo 11, inciso II, que assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o tratamento isonômico entre os licitantes.

A estimativa de quantidades e o valor da contratação foram meticulosamente calculados com base na demanda histórica e nas necessidades atuais do Hospital, o que demonstra a adesão ao artigo 23, que exige que o valor estimado esteja compatível com os valores praticados pelo mercado. Adicionalmente, este processo garante a observância do princípio da economicidade e da eficiência, fundamentais para uma administração responsável e voltada para o aproveitamento otimizado dos recursos públicos.

As justificativas para a adoção do sistema de registro de preços e a consequente decisão por esta modalidade de contratação estão bem fundamentadas e atendem ao artigo 15 e ao artigo 82, os quais detalham as regras aplicáveis aos processos de licitação para registro de preços, proporcionando flexibilidade e dinâmica no fornecimento dos medicamentos, sem comprometer a continuidade do serviço público de saúde.

Por fim, a avaliação dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras alinha-se ao desenvolvimento nacional sustentável, reforçando o compromisso com a legislação vigente e com a responsabilidade social e ambiental, de acordo com o artigo 5º.

Frente ao exposto, e considerando o rigoroso cumprimento da Lei 14.133/2021, é possível afirmar a completa viabilidade e expressiva razoabilidade da contratação proposta para aquisição de medicamentos de urgência e emergência para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro - CE.

Piquet Carneiro / CE, 29 de janeiro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO SOARES DE LIMA NETO
MEMBRO

assinado eletronicamente
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
VINICIUS DE PADUA RICARTE LUCENA
MEMBRO